

COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp-FUNEMAC
ADMISSÃO DE ALUNOS AO CAp-Funemac – 2015

EDITAL Nº 08/2014

A Superintendência Acadêmica da Funemac, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Admissão de alunos ao CAp-Funemac para o ano letivo de 2015 .

TÍTULO I - DAS VAGAS

Art. 1º. O Colégio de Aplicação – CAp-FUNEMAC, situado na Alameda Raimundo Correa nº 151 - Novo Cavaleiros - Macaé – RJ, que atende em horário integral aos alunos de Ensino Médio, está abrindo vagas para admissão a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio, para o ano letivo de 2015, conforme distribuição abaixo:

I - Ensino Médio:

- a) 1ª série do Ensino Médio – 60 vagas
- b) 2ª série do Ensino Médio – 10 vagas

Parágrafo Único: As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

Para os candidatos a 1ª série do Ensino Médio:

- 80% para alunos oriundos da Rede Pública Municipal de Macaé
- 20% para os demais alunos

Para os candidatos a 2ª série do Ensino Médio:

- 80% para alunos oriundos da Rede Pública;
- 20% para alunos da Rede Privada.

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderão concorrer às vagas oferecidas os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I - Ensino Médio

- a) 1ª série: candidatos que em 2014 tenham ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e nele venham a ser aprovados sem dependência;
- b) 2ª série: candidatos que em 2014 tenham concluído ou estejam cursando a 1ª série do Ensino Médio e nele venham a ser aprovados sem dependência.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.macaee.rj.gov.br/funemac, no período entre **19 de novembro a 15 de dezembro de 2014**.

Parágrafo único. As inscrições somente poderão ser realizadas até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **15 de dezembro de 2014**, horário de Brasília.

Art. 4º. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à FUNEMAC ou à Empresa MCONCURSOS o direito de excluir do Concurso de Admissão aquele que não processar corretamente sua inscrição.

§ 1º. O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas.

§ 2º. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, que poderá ser obtido gratuitamente pelos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.macaee.rj.gov.br/funemac e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

§ 3º. No requerimento de inscrição, o candidato deverá registrar claramente informações, fazendo sua opção referente aos seguintes aspectos:

- a) Para os candidatos a 1ª série do Ensino Médio:
 - aluno da Rede Pública Municipal de Macaé ou
 - demais alunos
- b) Para os candidatos a 2ª série do Ensino Médio:
 - aluno da Rede Pública ou
 - aluno da Rede Privada

Art. 5º. O candidato deverá acessar o endereço os endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.macaee.rj.gov.br/funemac, preencher corretamente o **Requerimento de Inscrição**, imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o recolhimento da **Taxa de inscrição** no valor de **R\$15,00 (quinze reais)**, observado o período determinado no art. 3º.

§1º. O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, ou via internet, observado o código de barras existente, até **16 de dezembro de 2014, cientes de que pagamentos efetuados após a data fixada não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.**

§2º. Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com material e serviços necessários à realização do certame, mesmo nos casos de desistência, perda do prazo, indeferimento ou cancelamento de inscrição.

§3º. No ato da inscrição, o candidato deverá satisfazer as exigências contidas neste Edital, preenchendo corretamente o cadastro eletrônico, que constará de declaração de inteiro conhecimento e aceitação das normas e exigências estabelecidas neste Edital, sob pena de nulidade, cabendo à empresa organizadora o direito de excluir do Concurso de Admissão aquele que não preencher o formulário de forma correta, ou utilizar de meios escusos.

§ 4º. Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Concurso de Admissão ora divulgado o candidato comprovadamente de baixa renda, amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008, que:

- a) estiver inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 5º. O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos, deverá obrigatoriamente indicar no formulário de inscrição tal intenção, informar o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarar que atende às condições estabelecidas na letra “b”. **A isenção deverá ser requerida no período 19 a 24 de novembro.**

§ 6º. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

§ 7º. A Empresa MCONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

§ 8º. O requerimento de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando esta sujeita à análise e deferimento nos termos do presente edital.

§ 9º. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao requerer a isenção, sob as penas da lei, cabendo à Empresa MCONCURSOS a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção.

§ 10. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

§ 11. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Empresa, observadas as exigências do presente edital.

§ 12. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no **dia 01 de dezembro 2014**, pela internet, nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.maca.e.rj.gov.br/funemac.

§ 13. O candidato disporá, unicamente, de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário de recurso, que estará disponível nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.maca.e.rj.gov.br/funemac, sendo que após esse período não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até às 23h59min do dia seguinte ao da publicação, considerando-se o horário de Brasília.

§ 14. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

a) Imprimir o **Boleto Bancário**, nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.maca.e.rj.gov.br/funemac, e pagá-lo até o dia **16 de dezembro de 2014**.

§15. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento do **Boleto Bancário**, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, não será considerado inscrito no Concurso de Admissão.

Art. 6º. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, em conformidade com a legislação em vigor, deverá declarar no Requerimento de Inscrição a especificidade de sua deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Art. 7º. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional por correspondência ou fax, nem documentos enviados por fax.

Art. 8º. Depois de confirmado o pagamento pela instituição bancária, a inscrição será efetivada, e o candidato poderá imprimir seu Cartão de Confirmação de Inscrição até o dia **22/12/2014**, nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.maca.e.rj.gov.br/funemac.

Art. 9º. Caso não seja confirmado o pagamento, o Requerimento de Inscrição será automaticamente indeferido.

Art. 10. A Empresa MCONCURSOS e a FUNEMAC não se responsabilizarão por Requerimento de Inscrição não recebido por falha de comunicação digital, congestionamento de linhas de comunicação e ou outros fatores de ordem técnica e operacional que impossibilitarem a transferência dos dados, ou impressões de outras informações.

Art. 11. O encerramento das inscrições dar-se-á no dia **15 de dezembro de 2014, às 23:59:59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) horário de Brasília, sendo que o pagamento deverá ser confirmado até o dia **16 de dezembro de 2014, cientes de que pagamentos**

efetuados após a data fixada não serão considerados para efeito de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

Art. 12. O **Cartão de Confirmação de Inscrição** é documento indispensável para realização da prova conforme previsto neste edital, devendo este ser retirado nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.macaee.rj.gov.br/funemac, até o dia **22 de dezembro de 2014**.

§1º Ao imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, o candidato deverá fazer conferência dos seguintes dados:

- a) Nome do candidato;
- b) Número da identidade;
- c) Número do CPF;
- d) Data de nascimento;
- e) Série escolhida;
- f) Concorre à vaga destinada a pessoas com deficiência, se for o caso.

§2º Em caso de erro de digitação detectado posteriormente, o candidato deverá comunicar imediatamente à Empresa MCONCURSOS, pelo e-mail retificacao-cap@msconcursos.com.br, para a devida correção.

Art. 13. O cartão de confirmação é o comprovante de identificação do candidato, e este deverá trazê-lo e apresentá-lo, obrigatoriamente, durante a prova ou sempre que solicitado.

Art. 14. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO NO ATO DA PROVA FICA AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO Concurso de Admissão.

Art. 15. No dia **22 de dezembro de 2014** será divulgado nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.macaee.rj.gov.br/funemac e na sede do Colégio de Aplicação – CAP-Funemac a listagem identificada com os candidatos aptos a participarem da seleção de admissão de alunos para o preenchimento das vagas oferecidas.

TÍTULO IV - DA SELEÇÃO

Art. 16. Os candidatos com o cartão de confirmação serão submetidos à prova nas seguintes disciplinas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a saber: **Língua Portuguesa, Matemática, e Redação, no dia 04 de janeiro de 2015 (domingo)**.

Art. 17. A prova terá início às **08 horas e 30 minutos**, com duração total de 4 (quatro) horas, e o candidato deverá chegar com uma hora de antecedência.

Art. 18. A entrada no local de prova se dará até às **08h e 20 min.**, impreterivelmente, a partir desse horário o acesso ao local da prova será impedido.

Art. 19. O local da prova será na Cidade Universitária de Macaé à Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros.

Art. 20. Não será permitido aos candidatos utilizar nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, pagers, relógios, Ipods, Ipad, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

§1º. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

§2º. O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando as provas.

§3º. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso de Admissão, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

Art. 21. Os conteúdos programáticos relativos às provas estão previstos no ANEXO I, sendo parte integrante deste edital.

TÍTULO V - DA PROVA E DA PONTUAÇÃO

Art. 22. O Concurso de Admissão consistirá em duas provas: sendo uma de múltipla escolha (Língua Portuguesa e Matemática) e uma de Redação.

Art. 23. A prova de múltipla escolha terá 40 questões, com cinco opções (A, B, C, D e E) contemplando 20 questões de cada uma das disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática. Será atribuído o valor de dois pontos a cada uma das questões. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 40 pontos na prova de múltipla escolha.

Parágrafo único: O gabarito será divulgado nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.maca.ej.gov.br/funemac, no dia **05 de janeiro de 2015**.

Art. 24. A prova de Redação terá o valor de 20 pontos e será eliminatória para o candidato que não obtiver o mínimo de 10 pontos.

Art. 25. Não serão corrigidas as redações dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos na prova de múltipla escolha.

Art. 26. A pontuação final do Concurso de Admissão será o somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha e na Redação.

TÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 27. Aos candidatos e seus responsáveis será concedido o direito à revisão das questões e à vista da prova de redação em conformidade com o calendário abaixo:

RECURSO	PERÍODO
Pedido de revisão das questões da prova	06 e 07 de janeiro
Resultado da revisão	14 de janeiro
Divulgação do Gabarito Oficial	14 de janeiro
Vista da prova de Redação	20 e 21 de janeiro
Divulgação do Resultado Final	26 de janeiro

§1º. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo III deste edital), disponível nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.maca.ej.gov.br/funemac.

§2º. O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, em arquivo formato .doc (word), para o endereço eletrônico recursos-cap@msconcursos.com.br.

TÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28. Os candidatos, com pontuações finais iguais, serão desempatados com base nos critérios abaixo e na seguinte ordem:

§1º com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

§2º o candidato que possuir a maior nota em Redação;

§3º o candidato que possuir a maior nota em Matemática;

§4º o candidato que possuir a maior nota em Língua Portuguesa;

§5º o candidato que for mais velho.

Art. 29. A divulgação dos resultados se dará através de três listas organizadas segundo a rigorosa ordem de classificação de forma decrescente de pontuação.

§1º A primeira lista com a relação nominal de candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas estabelecidas neste edital;

§2º A segunda lista com a relação de candidatos aprovados e não classificados, que estarão aguardando reclassificações, cuja relação se dará por número de inscrição;

§3º A terceira lista com a relação de candidatos não aprovados, cuja relação se dará por número de inscrição.

Art. 30. Serão feitas até três reclassificações, caso haja necessidade de mais, dar-se-á a critério da instituição.

Parágrafo Único. Cabe ao candidato e/ou seu responsável tomar conhecimento destas reclassificações e suas respectivas datas, que serão divulgadas conforme o Anexo II.

Art. 31. A Relação Final dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 26 de janeiro de 2014, nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.macaerj.gov.br/funemac e na sede do Colégio de Aplicação, nas datas conforme o ANEXO II que é parte integrante deste edital.

TÍTULO VIII – DA MATRÍCULA

Art. 32. As vagas existentes em cada série serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida nas listagens de classificação e reclassificação, conforme ANEXO II que é parte integrante deste edital.

Art. 33. Caso o candidato classificado, ao ser convocado, não se apresente para a matrícula no prazo previsto, será eliminado, sendo chamado para prover a vaga o próximo classificado, e assim sucessivamente.

Art. 34. Até 31 de março de 2015, poderão ser promovidas novas chamadas, caso existam vagas nas séries.

Art. 35. Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Colégio de Aplicação, à Alameda Raimundo Correa nº 151 - Novo Cavaleiros- Macaé - RJ, segundo o calendário do ANEXO II.

Art. 36. Os documentos obrigatórios para matrícula são:

a) Histórico Escolar original (sem dependência);

b) Três fotos 3x4 (recentes);

c) Certidão de Nascimento, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);

- d) Declaração escolar informando o número do INEP do aluno (caso esta informação não esteja no histórico);
- e) Comprovante de RESIDÊNCIA, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- f) Documento de Identidade do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação);
- g) CPF do aluno, original e cópia (a original será devolvida ao interessado após conferência e autenticação).

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Condições especiais para realização das provas:

- a) O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido;
- b) As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação;
- c) Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio;
- d) A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).
- e) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido;
- f) No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

Art. 38. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que participar do Concurso de Admissão ao Colégio de Aplicação da FUNEMAC usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas deste Edital.

Art. 39. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado nos endereços eletrônicos www.msconcursos.com.br e www.macaee.rj.gov.br/funemac e na sede do Colégio de Aplicação – CAP-Funemac.

Art. 40. Os ANEXOS I, II e III constituem parte integrante do presente Edital.

Art. 41. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção e Coordenação do CAP / FUNEMAC.

Macaé, 14 de novembro de 2014.

Gleison Marinho Guimarães
Presidente da FUNEMAC

ANEXO I

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

1- PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

a) Língua Portuguesa:

- Gêneros textuais: tira, notícia, poema, conto, artigo de opinião e charge;
- Interpretação de texto;
- Concordâncias nominal e verbal;
- Conjunções coordenativas;
- Classes de palavras;
- Figuras e funções de linguagem;
- Aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade;
- Período simples – análise sintática;
- Relação de coordenação e subordinação;
- Pontuação e acentuação gráficas.

b) Matemática:

- Operações no conjunto dos números inteiros relativos;
- Operações no conjunto dos números racionais;
- Potenciação;
- Radiciação;
- Resolução de equações do primeiro grau com uma variável e problemas do primeiro grau;
- Resolução de equações do segundo grau e resolução de problemas;
- Polinômios: grau, valor numérico, monômios semelhantes, operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração;
- Polígonos semelhantes;
- Áreas de figuras planas;
- Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos;
- Razão, proporção, regra de três.

c) Redação:

Texto dissertativo – regras claras a serem observadas:

- Criatividade;
- Coesão e coerência;
- Ortografia;
- Título;
- Concordâncias nominal e verbal;
- Acentuação e pontuação gráficas;
- Abordar, obrigatoriamente, o tema pedido;
- Redigir o texto em folha específica para isso.

2- PARA A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

a) Língua Portuguesa:

- Gêneros textuais: crônica, romance, editorial, canção, conto;
- Interpretação de texto;
- Tempos e modos verbais;
- Textos literários e não literários;
- Literatura de informação / Barroco / Arcadismo;
- Períodos simples e compostos;

- Coordenação e Subordinação;
- Elementos da narrativa;
- Denotação e conotação;
- Pontuação e acentuação gráficas;
- Aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, paronímia, polissemia, ambiguidade, homonímia;
- Funções da linguagem;
- Concordância e regência nominal e verbal.

b) Matemática:

- Função do primeiro grau;
- Função do segundo grau;
- Função Exponencial;
- Função logarítmica;
- Trigonometria no triângulo retângulo;
- Progressões aritméticas;
- Progressões geométricas;
- Áreas de figuras planas;
- Semelhança de triângulos.

c) Redação:

Texto dissertativo – regras claras a serem observadas:

- Criatividade;
- Coesão e coerência;
- Ortografia;
- Título;
- Concordâncias nominal e verbal;
- Acentuação e pontuação gráficas.
- Abordar, obrigatoriamente, o tema pedido;
- Redigir o texto em folha específica para isso.

ANEXO II

CALENDÁRIO

DATAS	EVENTOS	LOCAIS	HORÁRIOS
14 de novembro de 2014	Publicação do Edital	Imprensa Local, Site da EMPRESA MSONCURSOS, Site da PREFEITURA, Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	9h
19 de novembro a 15 de dezembro de 2014	Inscrição	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br ou Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
19 a 24 de novembro de 2014	Período para pedidos de isenção de taxa de inscrição	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br ou Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
01 de dezembro de 2014	Divulgação do Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br e Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
02 de dezembro de 2014	Contestação do Resultado do pedido de isenção da Taxa de Inscrição	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br ou Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
05 de dezembro de 2014	Resultado da Contestação do resultado do pedido de isenção da Taxa de Inscrição	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br e Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
16 de dezembro de 2014	Último dia para pagamento da taxa bancária	-	-
até 22 de dezembro de 2014	Disponibilização do Cartão de Confirmação	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br ou Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
22, 23 e 24 de dezembro de 2014	Pedido de correção do Cartão de Confirmação	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br ou Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
31 de dezembro de 2014	Divulgação do ensalamento	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br e Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-
04 de janeiro de 2015	Prova de múltipla escolha e redação	Cidade Universitária	08h30min. às 12h30min.
05 de janeiro de 2015	Divulgação do Gabarito da Prova de Múltipla Escolha	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br, Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	-
06 e 07 de janeiro de 2015	Período para Recursos do gabarito da prova múltipla escolha	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br ou Site da PREFEITURA: www.macaee.rj.gov.br/funemac	-

14 de janeiro de 2015	Resultado dos Recursos	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br, Site da PREFEITURA: www.maca.e.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
14 de janeiro de 2015	Divulgação do gabarito oficial	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br, Site da PREFEITURA: www.maca.e.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
14 de janeiro de 2015	Divulgação do Resultado da Prova de Múltipla Escolha	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br, Site da PREFEITURA: www.maca.e.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
20 de janeiro de 2015	Divulgação do Resultado da Prova de Redação	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br, Site da PREFEITURA: www.maca.e.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
20 e 21 de janeiro de 2015	Período de recursos da Prova de Redação	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br ou Site da PREFEITURA: www.maca.e.rj.gov.br/funemac	-
26 de janeiro de 2015	Resultado do Recurso da Redação e RESULTADO FINAL com Classificação	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br, Site da PREFEITURA: www.maca.e.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 17h
27 a 30 de janeiro de 2015	Matrícula dos Classificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h
02 de fevereiro de 2015	1ª Reclassificação	Site da EMPRESA MSONCURSOS: www.msconcursos.com.br, Site da PREFEITURA: www.maca.e.rj.gov.br/funemac e Murais da FUNEMAC e do Colégio de Aplicação	A partir das 14h
03 e 04 de fevereiro de 2015	Matrícula dos reclassificados	Colégio de Aplicação	08h às 12h